

ATA DA REUNIÃO Nº 159

1 Aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão
3 do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de
4 Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto
5 Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de
6 fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para
7 realização de reunião para deliberação de assuntos de interesse do Instituto. A presente
8 reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê de investimentos:
9 Maristela Fraga Domingues, Jairo Freitas Cardoso, Cláudio Sebastião Ferreira, Rosana Carvalho
10 Masson e Agnes Marli Maier Scheer Miler. Após os cumprimentos de praxe o Diretor
11 Financeiro do IPMCS Senhor Jairo Freitas Cardoso, apresentou o relatório de receitas e
12 despesas, referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, bem como o relatório de
13 rentabilidade dos investimentos e o acumulado até trinta e um de dezembro do ano de dois
14 mil e vinte cinco; em seguida o Diretor financeiro apresentou os saldos das contas. Nos
15 relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um patrimônio líquido de R\$ 256.006.604,97,
16 e que a rentabilidade acumulada obtida no período de primeiro de janeiro a trinta e um de
17 dezembro de dois mil e vinte cinco foi de R\$ 24.004.008,07, equivalente a 10,514% e que a
18 meta atuarial proposta para o mesmo período foi de 9,37%. Prosseguindo, o Diretor
19 Financeiro informou que o Município efetuou o repasse das todas contribuições patronal e
20 funcional, referente a competência dezembro e décimo terceiro salário de 2025, e o valor
21 referente ao aporte para amortização do deficit atuarial e taxa administrativa. Após análise
22 comparativa dos fundos disponíveis, o Comitê deliberou, por unanimidade, sugerir ao
23 Conselho Curador que os valores referentes aos repasses, após o investimento de R\$
24 3.500.000,00 no fundo BB Tesouro Selic, como deliberado anteriormente, mais a aplicação do
25 aporte para amortização do Déficit Atuarial que foi aplicado conforme determinação legal, o
26 restante dos valores dos repasses de contribuição previdenciária que foram repassados pelo
27 Município sejam, como de costume, reservados para o pagamento da folha de pagamento dos
28 aposentados e pensionistas. Na oportunidade, foi debatido sobre a Resolução CMN nº
29 5272/2025, que dispõe sobre as novas regras para investimentos por parte dos RPPS's, e
30 também sobre o cálculo atuarial exercício 2026 já concluído, e que o mesmo já foi
31 encaminhado, via 1-doc, para o Executivo Municipal e disponibilizado, via eletrônica, aos
32 Conselhos Curador, Fiscal e Diretor. Por conseguinte, os membros do Comitê de
33 Investimentos reformularam Política de Investimentos do IPMCS, para o presente exercício,
34 conforme exigências na nova Resolução do CMN, acima mencionada. Após discussões os
35 mesmos a aprovaram, por unanimidade de votos. Não havendo sobras disponíveis para novas
36 aplicações. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Agnes Marli
37 Maier Scheer Miler, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente
38 assinada pelos presentes.

*Agnes Marli Maier Scheer Miler;
Maristela Fraga Domingues, Jairo Freitas Cardoso,
Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião Ferreira.*